

Amanda Karina Rodrigues - Acerolarte	on-1735198471	78,67	Classificado	Ampla concorrência
Fernanda Magalhães	on-603214905	73,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Denílson Kattivas	on-395322229	69,33	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Empreendedor social	on-942037740	68,67	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Isabela	on-2019174392	69,00	Classificado	Ampla concorrência
RAIMUNDO NONATO BRAZ NERES	on-2034304327	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I
Amanda Justo	on-495199728	0,00	Desclassificado	Em desacordo com o item 7.3.7, I

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*
São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0224/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 018/2026 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 018/2026 - Rede Municipal de Pontos de Cultura de São Bernardo do Campo, com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).
As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo II.

Conforme disposto no item 7, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Instituto Social E Cultural Tupã	on-1138761022	89,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Templo Kwe Foju Omin Bade Koroje	on-537813343	87,25	Classificado	Ampla concorrência
Gres Escola de Samba Renascente de São Bernardo	on-296291218	86,50	Classificado	Ampla concorrência
Ponto de Cultura Congada do Parque São Bernardo	on-1621124329	85,75	Classificado	Ampla concorrência
Centro Educacional, Esportivo E Cultural Guiné-Bissau Capoeira	on-1221948850	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Iam - Instituição Assistencial Meimei	on-538128542	84,25	Classificado	Ampla concorrência
Mboatar Ong	on-911150071	83,25	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Sensorial	on-547359802	80,75	Classificado	Ampla concorrência
Corporação Musical São José	on-1384123915	78,00	Classificado	Ampla concorrência
Viva As Diferenças	on-2108696807	75,50	Classificado	Ampla concorrência
Associação de Promoção Humana E Resgate da Cidadania	on-934830166	75,00	Classificado	Ampla concorrência

Mob- Mobilização Social	on-286292102	71,00	Classificado	Pessoa Negra (Preta ou Parda)
Instituto Modernista	on-190071123	70,75	Classificado	Ampla concorrência
Ile Elejigbo Ola Ase Opo Omorodan	on-1968260410	69,75	Classificado	Ampla concorrência
Associação Belenzinho de Assistência Social	on-239417147	61,00	Classificado	Ampla concorrência
Projeto Conexão, Ajudando A Quem Precisa	on-1809842645	59,00	Classificado	Ampla concorrência
Instituto Sos Billings	on-723453667	57,75	Classificado	Ampla concorrência
Organização Skate Solidário	on-1394952679	52,00	Classificado	Ampla concorrência
Cia Teatro Raro	on-1122984237	0,00	Desclassificado	Em desacordo com item 8

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Conforme previsto no § 3º do Art. 8º da Resolução SC nº 006/2026: *“Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora serão publicados juntamente com o resultado final de cada Edital, para obstar assim qualquer assédio aos membros e manter o princípio da isonomia e imparcialidade durante o processo.”*
São Bernardo do Campo, 01 de agosto de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 0225/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL ANTERIOR A VALIDAÇÃO DAS COTAS PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2026 - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022)

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação de Mérito Cultural anterior ao processo de validação das cotas pela comissão de verificação étnico-racial dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público de fluxo ordinário SC nº 019/2026 - para concessão de Bolsa Cultura Viva a Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022).

As análises procederam-se conforme o disposto no item 11, do Edital, que trata da análise e avaliação das propostas inscritas pela comissão de seleção e dos critérios técnicos utilizados na avaliação de mérito cultural estabelecidos no Anexo V.

Conforme disposto no item 10, do Edital, os classificados concorrentes às vagas destinadas às pessoas negras (pretas/pardas) passarão pela validação da Comissão de Verificação Étnico-racial.

Os proponentes que tiveram suas propostas classificadas, não têm garantia, neste ato, do recebimento de prêmios, estando estes condicionados ao devido cumprimento e aprovação nas próximas etapas, conforme previsto nos Editais.

CATEGORIA ÚNICA

AGENTE RESPONSÁVEL	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Alípio Souza Oliveira	on-1978104457	121,00	Classificado	Ampla concorrência
Benedito da Silva Lemes	on-46097726	118,00	Classificado	Ampla concorrência
Celso Ohi	on-116533826	114,00	Classificado	Ampla concorrência
Lidiane Mathias do Nascimento	on-957940261	96,00	Classificado	Ampla concorrência
Renato Francisco Barreiro	on-1768493518	93,00	Classificado	Ampla concorrência
Rafael Vinicius Silverio Silva	on-781009805	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Cristiano Torres	on-1119099518	84,00	Classificado	Ampla concorrência
Silvio de Oliveira Rocha	on-977685128	39,00	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III
Luis Aparecido de Carvalho	on-218040078	30,50	Desclassificado	De acordo com o item 11.10 - III

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº. 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.